

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 07.03.2024
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FORJÃES

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Forjães, sita no Centro Cultural Escolas Rodrigues de Faria, reuniu em sessão extraordinária, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 e seguintes do art. 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe advieram, relevando a sua versão atual expressa na Lei n.º 69/2021, de 20/10, a Assembleia de Freguesia de Forjães, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a presidência de Carlos Manuel Gomes de Sá, na qualidade de presidente da Assembleia de Freguesia, para dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, conforme convocatória e edital de um de março último:-----

- 1 - Apreciação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Esposende e a Junta de Freguesia de Forjães, para ampliação do cemitério Paroquial;- -----
- 2- A Apreciação do pedido de revisão do orçamento de 2024;-----

Declarada aberta a reunião, o Presidente da Assembleia começou por aferir as presenças, para efeitos de quórum, verificando-se a necessidade de substituição de dois dos membros convocados, considerando o seguinte registo de presenças: pelo Partido Social Democrata (PSD): Carlos Manuel Gomes de Sá, Mariana Pereira Faria Ribeiro, José Maria da Costa Cruz Dias, Fernando Jorge Couto Ferreira da Silva e Carlos Alberto Viana de Almeida; pela Lista Independente de Forjães (LIF) Olga Cristina Moura Dias, António Manuel Meira Cruz Queirós, tendo os elementos Manuel António Lima Torres Ribeiro e Luís Gonzaga Coutinho de Almeida sido substituídos por António Couto Pereira e Ana Patrícia Martins Dias, face à impossibilidade de presença, previamente comunicadas. Estas ausências são enquadradas no artigo 78.º, da lei 169/99, de 18 de setembro, na nova redação conferida pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, em conformidade com o estipulado no artigo 79º, tendo sido previamente solicitada a sua substituição, pelo que foram chamadas, segundo a lista de candidatos, os elementos subsequentes. -----

Presentes nesta Assembleia de Freguesia, também, os três elementos da Junta de Freguesia, a saber: Vitor Quintão, Sérgio Morgado e Andreia Dias, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira.--

Nos termos do **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, “Apreciação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Esposende e a Junta de Freguesia de Forjães, para ampliação do cemitério Paroquial”, foram pelo Presidente apresentados os documentos já remetidos através de email, aquando do envio da convocatória, destacando-se o Requerimento do Presidente da Junta de Freguesia ([requerimento.pdf](#)), a ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia ([ata extraordinaria.pdf](#)) e a Proposta de protocolo a celebrar ([Protocolo Cemitério 1.pdf](#)), documentos que se encontram anexos a esta ata e também disponível na sua versão digital, através de link. -----

Feita a sua explicação e clarificadas as dúvidas colocadas, procedeu-se à votação, tendo sido apresentado pelo Presidente da Assembleia, **uma proposta de resolução**, que se anexa a esta nos dois formatos já referidos, dando conta da sua **aprovação, por unanimidade** - [Resolução 03.março24 - Protocolo cemitério CME.pdf](#) -----

No tocante ao **ponto 2**, passou-se à “**Apreciação do pedido de revisão do orçamento de 2024**”, apresentando-se o ponto dois da ata extraordinária da Junta de Freguesia, n.º 3, datada de 28.02.24, que refere a necessidade de “Revisão do orçamento 2024”, em concreto das rubricas com os valores relativos aos itens relativos a “Cooperação para ampliação do cemitério paroquial de Forjães”, que passam a ter a seguinte distribuição: -----

- aquisição da parcela: 58 080,00€ -----
- despesas de transmissão e escrituras: 1 000,00€ -----
- execução das obras, nos anos de 2024 e 2025: 140 920,00€. -----

Para complementar estes dados iniciais, foi remetido, no dia de ontem através de email, a informação disponibilizada pelo Presidente da Junta, no caso dois mapas, a saber: “Orçamento - 1ª alteração

modificativa - modificações Ano 2024”, e “Mapa de modificações das grandes opções de plano para o ano financeiro de 2014 – 1ª alteração modificativa”. -----

De acordo com informação constante da proposta de protocolo, a verba destina-se à aquisição da parcela de terreno e respetivas despesas inerentes à titulação da transmissão para a Freguesia de Forjães e registos a favor da autarquia, bem como realização das respetivas obras, tendo o Presidente da Junta explicado o teor das alterações e a distribuição plurianual do investimento, pelo que se seguiu a colocação à aprovação da primeira alteração ao orçamento de 2024, tendo sido elaborada uma proposta de resolução, que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.-----

Assim, a Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos nº 2, alínea a) do artigo 17º do Regimento de Funcionamento da Assembleia de Freguesia (“Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas alterações), conforme previstos na Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, artigo 9º, **deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações orçamentais propostas (primeira alteração ao orçamento de 2024)** sendo elaborada a presente Resolução, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor, a qual será parte integrante da ata da sessão de 7 de março de 2024.-----

Em seguida, pediu para usar da palavra Mariana Ribeiro, do PSD, que, na sequência da discussão deste assunto, propôs à mesa a votação de um voto de louvor, à Junta de Freguesia, o qual foi admitido e posto à discussão. Posto à votação, o voto, com a fundamentação abaixo transcrita e anexado, no seu modelo oficial, a esta ata, foi aprovado por unanimidade. -----

Fundamentação: -----

“Considerando as duas decisões hoje tomadas, no caso a aquisição do terreno para o alargamento do cemitério paroquial de Forjães e também, a garantia de financiamento, para a sua execução, os elementos do PSD propõe um voto de louvar à Junta de Freguesia de Forjães pela forma diligente como conduziu o processo. -----

Destacamos, para além da satisfação de mais um compromisso assumido, em linha com as intenções e objetivos da proposta eleitoral apresentada, a perseverança colocada nesta negociação, que se arrastava há vários anos, uma vez que esta necessidade, embora agravada, não é de hoje, valorizando-se também, o poder negocial do Presidente da Junta, Vítor Quintão e, claro, a sua preocupação permanente e acompanhamento constante, dado esta ser uma questão sensível para a população. --- Louvamos, assim, os resultados alcançados, na certeza de que a solução agora proposta, para esta terceira fase de alargamento do cemitério, responderá às atuais e futuras necessidades.” -----

---E nada mais havendo a tratar nesta reunião, o Presidente da Assembleia deu-a por encerrada, pelas vinte horas e dez minutos, da qual se lavra a presente ata, aprovada na própria reunião uma vez que se trata de uma reunião extraordinária, sendo composta por um total de duas páginas e respetivos anexos citados, sendo assinada, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo Primeiro Secretário, que redigiu a mesma.-----

Anexos (três páginas): Resolução 03.março24; Resolução 04.março.24; Voto de louvor-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Carlos Manuel Gomes de Sá)

O Secretário da Reunião

(Carlos Almeida)

